

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 649 / FL. 021



30/5
CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000003 29 AGO 67
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 649

649

EMENTA: - " INSTITUI, NO DEPARTAMENTO DE ENSINO, O SERVIÇO DE INSTRUTORAS DE SAÚDE "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - É criado, no Departamento de Ensino, o serviço de instrutoras de saúde pública.

Artigo 2º - O serviço, a que se refere o artigo anterior, destina-se a ministrar à população escolar da Municipalidade orientação técnica que diz respeito à saúde pública, fornecendo indicações de combate às doenças e sua prevenção.

Artigo 3º - A orientação do serviço ficará afeta aos médicos da Municipalidade, realizando cursos para as professoras primárias municipais.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito

"VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO Nº 649 -

VOLTE À CÂMARA MUNICIPAL

V.Redonda, 21/5/65

AUTOR: Vereador Hélio Gonçalves Corrêa

(João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito